



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

REQUERIMENTO N. **3705 / 2018**

Requer a transcrição nos Anais desta Casa a matéria publicada no dia 28 de junho de 2018, no Jornal O Povo intitulada: Editorial. Crianças do Brasil retidas.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora subscrita abaixo, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma regimental, requerer que, após ouvido o Plenário, seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria publicada no dia 28 de junho de 2018, no Jornal O Povo intitulada: *Crianças do Brasil retidas*.

Requer, ainda, que se dê ciência do teor deste requerimento ao:

Arlen Medina Néri

Diretor Geral de Jornalismo do Jornal O Povo

arlem@opovodigital.com

Av. Aguanambi, 282 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60055-402

Nestes termos,

Pede deferimento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE Julho DE 2018.

Larissa Gaspar

Larissa Gaspar – PPL
Vereadora de Fortaleza



- [Pular navegação](#)
- [Pular navegação](#)
- [Portal](#)
- [Jornal O POVO](#)
- [Municípios](#)
- [O POVO ONLINE](#)
- [TV O POVO](#)
- [Populares](#)
- [BPOP](#)
- [Empregos & Concursos](#)
- [Anuário do Brasil](#)
- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [Instagram](#)
- [YouTube](#)

Jornal O POVO

- [O POVO ONLINE](#)
- [POPULARES](#)
- [EMPREGOS E CONCURSOS](#)

VERSÃO IMPRESSA

Editorial. Crianças do Brasil retidas

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) acaba de requerer ao Ministério das Relações Exteriores e à Advocacia Geral da União que garantam a transferência de cerca de 50 crianças brasileiras, filhas de imigrantes ilegais detidos nos Estados Unidos, para a custódia de autoridades diplomáticas e consulares brasileiras, até sua devolução às respectivas famílias. O drama de cerca de duas mil crianças de diversas nacionalidades, separadas à força dos pais pela política de imigração de Donald Trump, comove o mundo e suscita protestos indignados em todo o planeta.

Já são por demais evidentes as possibilidades de sequelas psíquicas sobre as crianças submetidas a tal arbitrariedade pelas autoridades americanas, como resultado de uma política desprovida de qualquer liame com o Direito e a Justiça. Trata-se de um segmento etário inimputável, ao qual não pode ser atribuída qualquer responsabilidade por eventuais infrações da lei por parte de seus pais ou responsáveis. É inaudito que isso precise ser lembrado a um país que se arroga a liderança no campo da defesa dos direitos humanos.

Na verdade, esse discurso autorreferente de compromisso com os direitos humanos há muito está desmoralizado, tanto na sua prática interna, como externa. Que o digam as populações afrodescendentes e hispânicas para firmarem seus direitos de cidadania. Ou os países que, eventualmente, se interpuseram no caminho do Departamento de Estado.

Aliás, as descobertas das políticas oficiais do uso de tortura no interrogatório de prisioneiros, em prisões clandestinas espalhadas pelo mundo, das quais ganharam relevo a base de Guantánamo e a prisão de Abu-Ghraib – para ficar só nas mais badaladas -; os atentados contra chefes de estados e lideranças políticas, sindicais estrangeiras pelos serviços de inteligência americanos; as intervenções armadas contra estados soberanos, sob falso pretexto; as “guerras híbridas” para desestabilizar governos legítimos, insubmissos ao tacape de Washington; a espionagem e sabotagem econômica - fazem parte de um vasto elenco de ilegalidades contra a paz e a harmonia mundiais, sob a batuta do Deep State.

O gesto mais recente foi o abandono do Conselho de Direitos Humanos da ONU pelos Estados Unidos, o que pode comprometer avanços alcançados nessa área, em termos mundiais, desde o fim da Segunda Guerra. O caso da retaliação contra crianças filhas de imigrantes ilegais alcança o cúmulo dessa degradação.

Copyright